



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO N°: 02/2024.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Correntino a Alexsandro da Silva Lima.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES – PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual e sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na 17ª (Décima Sétima) Sessão Ordinária em 11 de junho de 2024, a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Correntes - Pernambuco ao Senhor ALEXSANDRO DA SILVA LIMA.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Correntes em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.


CICERO DA SILVA
PRESIDENTE


ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
1º SECRETÁRIO


CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

CERTIDÃO Nº 027/2024

Certifico, a quem interessar possa e a quem de direito, que **CICERO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Correntes – Pernambuco, no uso e gozo das suas atribuições legais e regimentais, **publicou a Resolução nº: 02/2024, cuja ementa: Concede Título de Cidadão Correntino a Alexandro da Silva Lima;** e por consequência, determinou a publicação de praxe, cumprindo a Legislação positiva, conforme a Lei vigente.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 12 de Junho de 2024.


CICERO DA SILVA
PRESIDENTE